

DECRETO N. 15.809, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.724.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS		
	JURÍDICOS		
15.10	Secretaria Geral		
15.10-041220007.2.002	Manutenção dos Serviços		
15.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		24.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	Secretaria Geral		
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.600.000,00
	SECRETARIA DE MEIO		
	AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral		
85.10-185410056.2.002	Manutenção dos Serviços		
85.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS		
	JURÍDICOS		
15.10	Secretaria Geral		
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais		
15.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches		
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	
40.10-123610027.2.024	Serviços de Assessoria		
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	900.000,00	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
85.10	Secretaria Geral		
85.10-185410056.2.002	Manutenção dos Serviços		
85.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

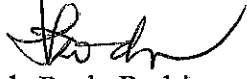
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Handwritten mark

Handwritten mark